



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL 14/2018/ PROGRAD  
PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
PET ENFERMAGEM**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei no. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria no. 3.385, de 29 de setembro de 2005 e nº 1632, de 25 de setembro de 2006 e nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da nº 975, de 27 de julho de 2010, o ofício nº 129/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC, estabelece as seguintes normas para o **Processo de Seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Bacharelado em Enfermagem do campus da Saúde em Aracaju** da Universidade Federal de Sergipe.

## **1 – DOS OBJETIVOS DO PET**

### **Objetivo geral:**

Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante criação, no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, de um grupo de aprendizagem tutorial, com natureza coletiva e interdisciplinar.

### **Objetivos Específicos:**

- I. Contribuir para a formação de egressos da graduação com elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica na área de Enfermagem;
- II. Contribuir na formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização da graduação em Enfermagem no ensino, na pesquisa e na extensão;
- III. Estimular o espírito crítico, a perspectiva interdisciplinar, as cooperações multilaterais, assim como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- IV. Incentivar atividades interdisciplinares e a articulação entre as diferentes pesquisas existentes no Departamento de Enfermagem, contribuindo para o seu desenvolvimento e socialização;
- V. Oferecer oportunidades de otimização e efetivação das Atividades Complementares exigidas para a integralização dos créditos da graduação em Enfermagem.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para tutor/a do Grupo **PET Enfermagem do campus da saúde em Aracaju**.

## **3 – ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A TUTOR/A**

3.1 São atividades e atribuições do/a professor/a tutor/a, de acordo com o disposto no Art. 13 da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC:

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e tutorar os integrantes discentes;
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;
- III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **4 - DOS REQUISITOS**

4.1 São requisitos para concorrer à vaga:

- I - ser docente em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na UFS;
  - ter título de doutor;
  - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- III - comprovar atuação efetiva no curso de graduação em Enfermagem e atividades da graduação dos três anos anteriores ao ato da inscrição;
- IV - comprovar atividades de pesquisa e de extensão dos cinco anos anteriores ao ato da

inscrição;

V- Não haver extrapolado o prazo máximo de exercício como tutor, em consonância com o inciso III, do artigo 15 da Portaria MEC nº 976 de 27/07/2010.

VI- Não haver pendências em prestação de contas de projetos vinculados ao MEC, à agências de fomento ou à universidade.

## **5 - DA INSCRIÇÃO**

I – As inscrições serão realizadas no período de **02 a 06 de abril de 2018**, na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da entrega de:

II - Ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital devidamente preenchida;

III - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

IV – Cópia Impressa do Currículo no formato Lattes com produção referente ao período compreendido entre **janeiro de 2015 a janeiro de 2018**.

V – Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa de qualquer agência de fomento à pesquisa, ou órgão financiador de pesquisas, atividades de extensão e/ou ensino. **Para o caso de percepção de bolsas, expressar à intenção de suspensão antes da investidura no cargo de Tutor.**

VI - Cópia do Diploma de Doutor;

VII - **Carta de Intenção e Plano de Trabalho** nos quais se apresentem as pretensões quanto as atividades inerentes à tutoria do Grupo PET Enfermagem; bem como com o planejamento de atividades para exercício, caso seja selecionado, no Grupo PET Enfermagem.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Um Tutor PET membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);

II – Um representante indicado pela PROGRAD;

III- Um discente (petiano/bolsita);

IV- A tutora do grupo PET Enfermagem.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – homologação das Inscrições;

II – Avaliação do Currículo Lattes, conforme o disposto no Anexo II deste Edital;

III – Avaliação do Plano de Trabalho do Candidato e da Carta de Intenção;

a. Serão analisados os seguintes aspectos do Plano de Trabalho:

- i . articulação da proposta com o Projeto Pedagógico Institucional;
- ii. atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios de adiantamento das formações de graduação associadas à proposta;
- iii. realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFS;
- iv. articulação entre diferentes temáticas voltadas às políticas institucionais de combate à evasão e retenção, bem como a melhoria do processo de formação em nível de graduação;
- v. ampla formação acadêmico-profissional;
- vi. interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- vii. formação pedagógica dos bolsistas PET por meio da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da UFS;
- viii. utilização intensiva de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- ix. interação comunidade universidade, com promoção de experiências entre as comunidades e a universidade a partir da implementação de projetos de extensão-ensino-pesquisa.
- x. realização de atividades que reforcem a cidadania, aspectos éticos, culturais e temáticas que complementem a formação acadêmica , ou seja, que são pouco ou não trabalhadas durante a graduação.

IV – Entrevista com a Comissão de Seleção a ser realizada na PROGRAD, no dia **10 de abril de 2018**, a partir das **8 h**.

- a. Serão abordadas questões relativas ao plano apresentado, aos objetivos e princípios do Programa de Educação Tutorial, e a relevância do PET Enfermagem para o curso de Enfermagem e Universidade.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **8.1 Pesos**

I - À Avaliação do Currículo Lattes será atribuído **Peso 3,0**;

II - À Avaliação do Plano de Trabalho e Carta de Intenção será atribuído **Peso 4**;

III - À Avaliação da Entrevista será atribuído **Peso 3**.

**8.2** A nota final será obtida por meio da média aritmética simples entre as pontuações.

**8.3** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior nota obtida no **Plano de Trabalho e Carta de Intenção**;
- b) Maior tempo de **experiência docente** no Ensino Superior;
- c) **Idade** mais elevada.

## **9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

I - O resultado preliminar será divulgado dia **13 de abril de 2018** no site da PROGRAD;

II – Havendo recursos, estes deverão ser apresentados dias 16 ou 17 de abril de 2018, na secretaria da PROGRAD;

III - O resultado final será divulgado dia **23 de abril de 2018 no site da PROGRAD**;

IV – O termo de compromisso será assinado até **27 de abril de 2018**.

## **10 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades do Tutor PET/ENFERMAGEM terão início somente após a assinatura do termo de compromisso junto ao MEC.

## **11- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA:**

**Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial.** Disponível em:<  
<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Último acesso: 07 de março de 2018  
às 14h30min.

São Cristóvão, 28 de março de 2018.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTOR  
DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PETENFERMAGEM**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Residencial

( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Departamento

( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Celular

e-mail: \_\_\_\_\_

São Cristóvão, \_\_\_\_\_ abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CLASSES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE) AUTOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigos Publicados em periódicos científicos especializados (Classificação de acordo com a área na CAPES)	Qualis A1	10	<b>65 pontos</b>	
	Qualis A2	8		
	Qualis B1	6		
	Qualis B2	5		
	Qualis B3	4		
	Qualis B4	3		
	Qualis B5	2		
Artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES	1			
Livros, capítulos ou traduções de livros publicadas em editoriais com ISBN e na área de formação ou atuação profissional do pesquisador e publicações em Anais de Congressos Científicos	Autoria de livro com conselho editorial e publicado em editora internacional.	10		
	Autoria de livro com conselho editorial e publicado em editora nacional.	8		
	Autoria de capítulo de livro com conselho editorial e publicado por editora internacional (máximo de uma produção no mesmo livro).	6		
	Autoria de capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora nacional (máximo de uma produção no mesmo livro).	4		
	Tradução de livros com conselho editorial.	5		
	Tradução de capítulo de livro com conselho editorial	3		
	Tradução de livros sem conselho editorial.	2		
	Trabalho completo publicado nos Anais de evento Internacional (pontuar máximo de 2 no mesmo evento)	1		
	Trabalho completo publicado nos Anais de evento Nacional (pontuar máximo de 2 no mesmo evento)	0,5		
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais	0,3		
Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais	0,1			
Curadorias ou Mostras Artístico-Culturais	Curadoria ou Mostra artística individual em espaços certificados (galerias especializadas, museus, bienais de arte)	2		
	Mostra fotográfica ou documental em espaços certificados (festivais, museus ou congressos)	2		
	Direção artística (teatral, musical, coreográfica) em espaços certificados (galerias especializadas, museus, teatros e bienais de arte)	2		
Atividades de Orientação e Coorientação	Orientação de teses de doutorado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES (máximo de 6 por triênio)	4	<b>35 pontos</b>	
	Orientação de teses de mestrado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES (máximo de 6 por triênio)	3		
	Orientação de monografia (TCC) já defendida (máximo de 6 por triênio)	0,5		
	Orientação de iniciação científica já concluída (máximo de 6 por triênio)	0,5		
	Premiações pessoais ou como orientador	2		
Outras participações e atividades	Participações em bancas examinadoras de mestrado ou doutorado em cursos reconhecidos pela CAPES (máximo de 6 no triênio)	0,5		
	Participação em comitês editoriais de revistas -como consultor	2		
	Participação em comitês científicos ou em Cargos de Chefia ou Coordenação em Instituição de Ensino e Pesquisa (pontuar para cada ano)	2		
	Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento (concluídos ou em andamento no período)	3		
	Participação de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento (concluídos ou em andamento no período)	0,5		
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>	

**Observações:**

- \* Produção científica dos últimos 03 (três) anos, mais o ano em curso.
- \* Pontuação máxima = 100 pontos. Caso a pontuação ultrapasse os 100 pontos, será considerada a pontuação máxima de 100 pontos.
- \* Serão considerados artigos aceitos desde que apresente documentação comprobatória.